



PROJETO DE LEI PL./0023.8/2021

Dispõe sobre a multa para quem divulgar, por meio eletrônico, notícias falsas (fake news) sobre epidemias, endemias e pandemias.

Art. 1º Fica estabelecida a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para quem, dolosamente, divulgar, por meio eletrônico ou similar, notícia falsa sobre epidemias, endemias e pandemias, no âmbito Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A multa estabelecida será revertida para o apoio do tratamento de epidemias no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em


Deputada Paulinha



Lido no expediente	004	Sessão de	10/02/2021
Às Comissões de:			
(5) JUSTIÇA			
(1) FINANÇAS			
(2) SAÚDE			
()			
()			
Secretário			

Ao Expediente da Mesa

Em 09/02/21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

As Fake News, ou notícias falsas, são temas discutidos frequentemente nos dias atuais, pois são conteúdos propositalmente falsos, que acabam sendo divulgados com interesses duvidosos e muitas vezes desonestos. Essas notícias também podem ser parciais ou tendenciosas, criadas com o intuito de enganar a população, espalhar boatos, propagar mentiras e disseminar o ódio.

Atualmente um dos principais meios de comunicação é através da internet, especialmente por meio das redes sociais, o que torna cada vez mais fácil a propagação de Fake News, o que pode ocasionar sérios prejuízos à sociedade, além de prejudicar o acesso à informação verdadeira e assim induz ao erro, contribuindo para a desinformação da população.

Portanto, o presente Projeto de Lei busca combater essas Fake News, e evitar consequências que possam prejudicar a saúde das pessoas, inclusive colocar vidas em risco, por conta rápido compartilhamento dos boatos e, devido à facilidade de acesso a essas notícias falsas. Em decorrência disto, cria-se a multa como uma forma de penalidade para que seja evitado a disseminação destas notícias, e o valor recolhido será destinado para o apoio do tratamento de epidemias no Estado de Santa Catarina.

Sala das sessões,

Deputada Paulinha

